



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                                              |                                        |                          |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| Organização da Sociedade Civil – OSC:<br>Obra Assistencial e Social Coração de Maria                                                                                                         |                                        | CNPJ<br>45398898/0001-36 | Inscrição Municipal<br>Nº 138530          |
| Endereço<br>Rua: Batatais, nº 13                                                                                                                                                             |                                        |                          |                                           |
| Cidade<br>São José dos Campos                                                                                                                                                                | UF<br>SP                               | CEP<br>12.233-740        | Tel.<br>(12) 3936-21-77                   |
| Conta Corrente<br>(03)607.0                                                                                                                                                                  | Banco<br>Caixa<br>Econômica<br>Federal | Agência<br>3600          | Praça de Pagamento<br>São José dos Campos |
| <b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>                                                                                                                                                             |                                        |                          |                                           |
| <b>Presidente</b>                                                                                                                                                                            |                                        |                          |                                           |
| Nome<br>Carmelita da Costa Lima Reinaldo                                                                                                                                                     | CPF<br>324.259.964-00                  | RG<br>36.969.754-6       |                                           |
| Endereço<br>Rua:Lins nº 135 – Bosque dos Eucaliptos                                                                                                                                          |                                        |                          |                                           |
| Cidade<br>São José dos Campos                                                                                                                                                                | UF<br>SP                               | CEP<br>12233-650         |                                           |
| <b>Tesoureiro</b>                                                                                                                                                                            |                                        |                          |                                           |
| Nome<br>Manuel Camilo dos Santos                                                                                                                                                             | CPF<br>548.115.978-34                  | RG<br>6734896-8          |                                           |
| Endereço<br>Rua: Maria Palmira Ferreira Ivo nº 115 – Bosque dos Eucaliptos                                                                                                                   |                                        |                          |                                           |
| Cidade<br>São José dos Campos                                                                                                                                                                | UF<br>SP                               | CEP<br>12.233-640        |                                           |
| <b>Diretor de Escola</b>                                                                                                                                                                     |                                        |                          |                                           |
| Nome<br>Valdirene dos Santos Manoel                                                                                                                                                          | CPF<br>183.875.938-77                  | RG<br>27.918.657- 5      |                                           |
| Endereço<br>Rua: Robert Mardem Oliveira Mello nº 45 – Parque Interlagos                                                                                                                      |                                        |                          |                                           |
| Cidade<br>São José dos Campos                                                                                                                                                                | UF<br>SP                               | CEP<br>12.229-810        |                                           |
| <b>Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>                                                                                                                                           |                                        |                          |                                           |
| No dia 04 de Agosto de 1985 na casa de retiro Monte Tabor no bairro Jardim Satélite em São José dos Campos, foi criada, por aclamação unânime a Obra Assistencial e Social Coração de Maria, |                                        |                          |                                           |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

circunscrita aos limites da Paróquia Coração de Jesus no bairro Bosque dos Eucaliptos pelo Bispo Dom Eusébio Oscar Scheid e comunidade paroquial, com a finalidade de prestar serviços de assistência social, nas diversas áreas de necessidades existentes na comunidade, traduzindo a fé em gestos concretos, contribuindo para formação do ser humano.

O nome da creche: Rosália Joana Scheid foi uma homenagem à mãe do bispo Dom Eusébio Oscar Scheid.

Para iniciar esse trabalho houve um movimento de voluntários que visitaram e cadastraram cada família, neste levantamento descobriram que havia quarenta crianças que não estavam matriculadas nas escolas e estavam pedindo alimentos nas redondezas, desde então, surgiu a ideia da Obra atender essas crianças.

Neste período as crianças eram atendidas por voluntários da comunidade em período parcial (manhã), eram onze crianças com idades entre 03 a 14 anos.

No decorrer do trabalho em 15 de Agosto de 1995 houve a necessidade de ampliar o atendimento, pois as famílias estavam sendo inseridas no mercado de trabalho e o número de atendimento passou de 11 para 30 crianças em período integral (manhã e tarde), sendo que as crianças com idade de frequentar a escola eram atendidas no período contrário de aula e para sua permanência na instituição era obrigatório estar matriculada na escola, e as crianças que não tinham a obrigatoriedade escolar permanecia em período integral. Também para garantir o vínculo das crianças com o educador, além dos voluntários houve a necessidade de contratar funcionários, sendo assim a partir desse período o trabalho foi composto de voluntários e funcionários.

Nos anos seguintes a instituição foi ampliando suas instalações adequando o espaço para atender as crianças com qualidade.

Chegamos a atender 130 crianças entre 3 a 14 anos. Este atendimento era sócio – educativo já que a maioria das crianças iam a escola; para as crianças maiores também era oferecido um horário para tarefa e reforço escolar, para as crianças que não frequentavam a escola trabalhávamos com projetos educacionais considerando sua faixa etária.

Em 2007 iniciou-se uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação estabelecendo a partir desta, o projeto CECOI. Passamos a atender 54 crianças de 3 a 5 anos, divididas em duas salas, sendo uma sala do Infantil I com 22 crianças e uma sala agrupada, Infantil II e III com 32 crianças, em período integral, a partir desta parceria nossa instituição está vinculada ao sistema de ensino deixando de ser apenas assistencialista para assumir o caráter educacional.



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| <b>Título do Projeto/Unidade Escolar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Período de Execução</b>              |                 |
| CECOI Rosália Joana Scheid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Início</b>                           | <b>Fim</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Jan/2020</b>                         | <b>Jan/2022</b> |
| <b>Endereço da Unidade Escolar</b><br>Rua: Batatais nº 13 – Bosque dos Eucaliptos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                 |
| <b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b><br>Nº 081/SME/ 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Data da publicação</b><br>29/05/2006 |                 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Atendimento educacional a 74crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                 |
| <b>Público Alvo</b><br>Crianças de 0 a 5 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                 |
| <b>Meta de Atendimento</b><br>Segmento Creche (0 a 3 anos): 49 crianças<br>Segmento Pré-escola (4 e 5 anos) : 25 crianças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                 |
| <b>Critérios de Seleção</b><br>Segundo Portaria de acesso de matrícula: ORIENTAÇÃO 04/SSE/18 31/08/18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                 |
| <b>Descrição da realidade</b><br><p>Atualmente a obra Assistencial e Social Coração de Maria – Creche Rosália Joana Scheid mantém uma parceria com a Secretaria de Educação e Cidadania, atendendo há 74 crianças nas faixas etárias de berçário I ao infantil II. Atendemos as crianças em prédio próprio da unidade provenientes do bairro onde a creche está localizada e adjacentes, cujas mães exercem atividades remuneradas.</p> <p>Oferecemos às crianças um espaço adequado, seguro e condições para que seja desenvolvido um trabalho educativo de qualidade, coordenando e assessorando os profissionais, definindo estratégias, garantindo assim o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de todas as crianças.</p> |                                         |                 |
| <b>Resultados a serem alcançados</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.</li><li>- Cumprimento do Plano de Trabalho Pedagógico.</li><li>- Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                 |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

### **Estrutura física**

- ✓ 4 Salas de aula;
- ✓ 1 Sala de leitura;
- ✓ 1 Sala de recursos áudios visuais televisão e DVD;
- ✓ 1 Sala do presidente;
- ✓ 1 Sala da diretora pedagógica;
- ✓ 1 Sala de almoxarifado;
- ✓ 1 Secretaria;
- ✓ 1 Sala de descanso para funcionários;
- ✓ 1 Sala de arquivo inativo;
- ✓ 4 Banheiros infantis com lavatório e chuveiro feminino;
- ✓ 4 Banheiros infantis com lavatório e chuveiro masculino;
- ✓ 2 Banheiros para funcionário com lavatório;
- ✓ 1 Parque para Berçário I / II e Infantil I;
- ✓ 1 Parque para Infantil:II;
- ✓ 1 Tanque de areia;
- ✓ 1 Casa de boneca;
- ✓ 1 Consultório médico;
- ✓ 1 Consultório odontológico;
- ✓ 1 Lavanderia ;
- ✓ 1 Cozinha;
- ✓ 1 Despensa;
- ✓ 1 Refeitório;
- ✓ 1 Copa para funcionários;
- ✓ 2 Bebedouros com filtro.

### **Horário de atendimento ao Público**

Das 7h30m às 11h30m / 12h30m às 16h30m



## **Proposta pedagógica**

### **- Concepção de aprendizagem e desenvolvimento / crianças**

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, é reconhecida pela nossa creche como importante aliada na promoção do desenvolvimento da criança pequena. A escola, como instituição educativa - pedagógica, revela-se como espaço privilegiado para as crianças viverem, também, de diferentes modos, a sua infância.

Uma de suas principais características é a possibilidade que cria, diariamente, de promover encontros entre crianças - crianças, crianças - adultos - crianças - familiares que compartilham tempos e espaços no dia - a - dia educativo.

Ao considerar as crianças como sujeitos de direitos, cidadãs e portadoras de vez e voz, nossa creche percebe a necessidade de ter a clareza de que a infância é um tempo social com singularidades e de que os modos de viver a condição de criança se manifestam, no cotidiano institucional, sob roupagem com diferentes formas expressivas, como as linguagem oral, gráfica e motora, o faz de conta, a música, o teatro, entre outras.

Nossa escola considera como objetivo central da ação pedagógica na Educação Infantil a ampliação do repertório cultural das crianças, tendo como eixos curriculares as interações e as brincadeiras, permeadas pelas linguagens.

Orienta-se que os professores planejem atividades desafiadoras para as crianças; que as desafiem a fazer narrativas, descrições, comparações, relações, construções em várias dimensões, explorando diferentes espaços e materiais; atividades que as provoquem a pensar a participar, ouvir suas opiniões e desejos, tomar decisões e resolver problemas; que tomem como referência conceitos fundamentais que precisam ser explorados em espaços coletivos de Educação Infantil.

Essas dimensões do planejamento sinalizam a necessidade e a possibilidade de uma rotina com equidade e de um planejamento que seja construído entre crianças e adultos por meio da escuta ativa das crianças.

A Educação Infantil trabalha, prioritariamente, com o intuito de atender ao que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/2009), garantindo o desenvolvimento integral das crianças.

### **- Documentos que embasam a proposta pedagógica**

Todas as crianças são consideradas sujeitos singulares, possuidores de uma história e de uma cultura. A trajetória da criança constitui o desenvolvimento humano como algo que acontece por conta das aprendizagens que ocorrem na escola e fora dela, caracterizando-se pelas transformações biológicas, emocionais, sociais, psicológicas e culturais que ocorrem ao longo da vida.



A escola se organiza pedagogicamente para atender às necessidades da criança em cada etapa de seu ensino. Por isso, o planejamento de todas as ações tem como foco principal “[...] os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola” (BRASIL, 2010a, p. 02).

A infância não pode ser reduzida a um recorte etário, uma vez que sua dimensão transcende a idade dos sujeitos, estando, porém, relacionada com suas experiências vividas. Assim, nossa escola considera o princípio da dignificação do ser humano, que é constituído pelo respeito e pela individualidade do sujeito (IECLB, 2005)

#### **- Brincadeiras e Interações como Eixo das Práticas Pedagógicas do Currículo – Artigo- 9º DCNEI**

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, de 2009, indicam que: "as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação infantil devem ter como eixos norteadores: as interações e a brincadeira, as quais devem ser observadas, registradas e avaliadas".

Na educação infantil, sob a ótica das crianças, ocorrem interações entre:

- As crianças e as professoras/adultos - essenciais para dar riqueza e complexidade às brincadeiras;
- As crianças entre si - a cultura lúdica ou a cultura infantil só acontece quando as crianças brincam entre si, com idades iguais ou diferentes (maiores com bebês, crianças pequenas com as maiores);
- As crianças e os brinquedos - por meio das diferentes formas de brincar com os objetos/brinquedos;
- As crianças e o ambiente - a organização do ambiente facilita ou dificulta a ação de brincar. Uma mobília na altura do olhar das crianças facilita o uso independente dos brinquedos;
- As crianças, as instituições e as famílias - tais relações possibilitam vínculos que favorecem um clima de respeito mútuo e confiabilidade, gerando espaços para o trabalho colaborativo e a identificação da cultura popular da criança e de sua família, de suas brincadeiras e brinquedos preferidos;



## - Rotina

A rotina exerce um papel de extrema importância no contexto escolar, pois é organizadora estrutural das experiências cotidianas.

Através dela estruturamos os acontecimentos do dia, proporcionando maior segurança e autonomia para as crianças.

Atualmente, a instituição atende as crianças divididas em quatro grupos considerando sua faixa etária.

| Berçário I | Berçário: II | Infantil: I | Infantil: II |
|------------|--------------|-------------|--------------|
| 0 meses    | 1 Ano        | 2 Anos      | 3 anos       |

No período da manhã as crianças têm aula com professora / educadora com atividades planejadas e estruturadas que contemplam momentos diversificados, proporcionando as crianças experiências que auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas e afetivas.

Durante o período da tarde participam com as educadoras de oficinas com jogos e brincadeiras denominada Contra – Turno, as crianças não têm turmas fixas e são convidadas a participarem das atividades de seu interesse, sendo assim as crianças tem a oportunidade de maior integração entre elas favorecendo novas aprendizagens.

## - Projetos Institucionais

Entende-se por Projeto Institucional aquele cujas ações de extensão caracterizam-se por uma vigência permanente, interdisciplinar de formação, alicerçadas na regularidade, qualidade e promoção de tecnologias sociais. Representa também atendimento a uma demanda diagnosticada pela unidade que traça metas, identifica e planeja ações para a resolução da questão.

- **Parque com intervenção**

Entendemos que a brincadeira é um componente construído, que ajuda a criança a entender a si mesma e ao universo cultural em que está inserida; podendo ser mais ou menos rica em função dos materiais, tempo, espaços e parceiros que dispõe. Este novo olhar sobre o brincar mostra a importância de planejarmos não só momentos de parque livre como também momentos de parque com intervenção (momento da rotina no qual as crianças têm oportunidade de escolher, entre várias opções, onde querem brincar).



## **Para os berçários**

É o momento para se trabalhar as atividades que foram planejadas para o desenvolvimento das habilidades motoras em contexto lúdico, fora da sala de aula, favorecendo interações entre demais educadores da creche e entre as crianças das diferentes faixas etárias.

- **Arte de se alimentar**

O momento das refeições deve ser rico em aprendizagem para as crianças. Deve-se oferecer infraestrutura para se alimentar de forma tranquila e prazerosa; desta forma, o refeitório deve ser um ambiente agradável, organizado, bonito e limpo. Os móveis e utensílios devem ser adequados ao tamanho das crianças, para que possam, aos poucos, construir hábitos adequados de alimentação e higiene, sempre sob a orientação de um educador. Rituais de uma refeição adequada estão associadas à escolha do que se quer comer; proporcionando assim, autonomia e o direito de escolha às crianças.

- **Comunidade leitura**

A escola exerce um papel crucial na formação de bons leitores e escritores, desenvolvendo ações que visam alcançar diversos propósitos sociais da leitura e da escrita. Para tanto não deve se restringir ao ensino sobre o que as letras representam, mas sim na construção de significados.

A tarefa de transformar as crianças em usuários correntes da língua escrita requer um trabalho de formação contínua com o grupo escola e comunidade. É importante a inserção das crianças no mundo letrado repleto de informações e significados onde os adultos possam ser modelos de leitores e escritores competentes.

Ampliar essas competências tanto com professores como com a comunidade escolar é possibilitar o exercício da cidadania, portanto a escola deve promover práticas da leitura, assim como se tornar um lugar de encontro entre leitores.

- **Espaços que educam**

De acordo com o Referencial Curricular nacional: “A estruturação do espaço, a forma como os materiais estão organizados, a qualidade e a adequação dos mesmos são elementos essenciais de um



processo educativo. Espaço físico, materiais, brinquedos, instrumento sonoros e mobiliários não devem ser vistos como elementos passivos, mas como componentes ativos do processo educacional que refletem a concepção de educação assumida pela instituição. Constituem-se em poderosos auxiliares da aprendizagem. Sua presença desponta como um dos indicadores importantes para a definição de práticas educativas de qualidade nas instituições de educação Infantil”.

A organização e o funcionamento dos espaços se constituem em elemento do currículo e devem ser planejamentos de acordo com as condições físicas e materiais da unidade.

Pensar em espaços, objetos e materiais, é uma questão educativa e faz parte da proposta pedagógica da escola. O cuidado com a organização e a estética dos espaços e ambientes está intimamente ligado aos valores do que se quer ensinar e, conseqüentemente, à qualidade da educação.

- **Contra Turno**

É uma proposta de trabalho coletivo que oferece para as crianças atividades de brincadeiras e interações no período da tarde. As crianças podem escolher quais brincadeiras gostariam de participar, com quem e quanto tempo vão permanecer nas mesmas, as brincadeiras são destinados as faixas etárias atendidas e diversificadas como por exemplo: jogos diversos, circuitos, brincadeiras com bolas e cordas, cantos etc.

#### **- Acompanhamento e avaliação da aprendizagem e desenvolvimento**

Acreditamos que a avaliação no contexto da Educação Infantil pode constituir um importante instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica, onde o professor pode repensar sua prática e identificar necessidades de novas intervenções a fim de promover o desenvolvimento adequado das crianças.

Isto porque a avaliação possibilita identificar os avanços e as dificuldades de cada criança em relação ao desenvolvimento esperado para cada etapa da Educação Infantil, bem como diagnosticar a necessidade de intervenções e novas estratégias que possibilitem à criança um desenvolvimento satisfatório.

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação de 1996, em seu artigo 31, a avaliação na educação infantil far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Conforme destaca Hoffman (2001, p.16), a avaliação é essencial à educação, sendo concebida como



problematização, questionamento, reflexão sobre a ação. É, portanto, uma oportunidade para rever a prática pedagógica, identificar avanços e dificuldades, permitir a adoção de novas estratégias onde o objetivo maior é a aprendizagem.

Através de pautas de observação diárias e registros, fazemos o relatório de nossos alunos para evidenciar o processo de aprendizagem de cada um e apresentar aos pais em reuniões semestrais, tudo isso é realizado processualmente, ou seja, o relatório é construído com base nestes registros e alimentado mensalmente nos TFCs em conjunto com a Diretora Pedagógica.

## **- Atendimento Educacional Especializado**

### **• Concepção de Inclusão**

A inclusão nos remete às diferenças no meio social em que se vive e com o qual se estabelecem relações. É preciso conhecer as particularidades do outro para, então, orientá-lo de maneira adequada.

Perceber a forma como o estudante se desenvolve, brinca, aprende, age e reage aos estímulos e ao meio que o cerca traz elementos para melhor entendê-lo e intervir positivamente.

Considerar as diferentes características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem é de fundamental importância, sendo, porém, preciso verificar as condições de aprendizagem que a escola pode oferecer.

Sendo assim priorizamos o bem-estar das crianças, compreendendo que são únicos e diferentes, mesmo naquilo em que se assemelham e avaliar cada situação de acordo com a necessidade do estudante conduz a escola as estratégias de intervenção no que se refere às necessidades educacionais específicas, seja por meio das orientações recebidas por profissionais especializados e/ou pelo conhecimento e prática adquiridos na relação diária entre escola e criança.

## **2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)**

| <b>Meta 1</b><br><b>Oferecer uma educação de qualidade às crianças atendidas pela unidade</b>                                                                                            | <b>Período de Execução</b> |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                          | <b>Início</b>              | <b>Término</b>      |
|                                                                                                                                                                                          | <b>Janeiro 2020</b>        | <b>Janeiro 2022</b> |
| <b>Metodologia a ser aplicada</b>                                                                                                                                                        |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Ação</li><li>• Revisitar e reestruturar os planejamentos</li><li>• Escuta das crianças como protagonistas da sua aprendizagem</li></ul> |                            |                     |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: oascm13@hotmail.com

- Encontros Trabalho de Formação Continuada
- Compartilhar com o grupo escola a proposta
- Planejamento da Ações
- Participação das Famílias
- Avaliação das Ações

#### Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

- Lista de presença
- Avaliações
- Escuta das crianças
- Registros escritos e audiovisuais

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                    | ETAPA /FASE                                      | INÍCIO            | TÉRMINO                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                     | Formação Continuada                              | Janeiro 2020      | Dezembro 2021                                              |
| <b>Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                   |                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transformar significativamente a prática do professor</li> <li>• Ampliar e diversificar seus conhecimentos</li> <li>• Desenvolver uma proposta pedagógica coerente com os documentos norteadores;</li> </ul> |                                                  |                   |                                                            |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                   |                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Ação</li> <li>• Revisitar e reestruturar os planejamentos</li> <li>• Escuta das crianças como protagonistas da sua aprendizagem</li> <li>• Encontros - Trabalho de Formação Continuada</li> </ul>   |                                                  |                   |                                                            |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                   | Preparação da Reunião Pedagógica Administrativa. | Prazo de execução | Janeiro 2020<br>Janeiro 2021                               |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                   | Elaboração do Plano de Formação.                 | Prazo de execução | Março 2020<br>Março 2021                                   |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                   | Capacitação dos Professores.                     | Prazo de execução | Julho 2020<br>Dezembro 2020<br>Julho 2021<br>Dezembro 2021 |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                   | Sistematização                                   | Prazo de execução | Dezembro 2020<br>Dezembro 2021                             |

| Nº                                                                                                                                                                    | ETAPA /FASE              | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|
| 2                                                                                                                                                                     | Reorganização da Casinha | Março 2021 | Julho 2021 |
| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                       |                          |            |            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover momentos de brincadeiras nos quais as crianças possam representar o faz de conta, emoções e sentimentos.</li> </ul> |                          |            |            |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: oascm13@hotmail.com

| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                              |                           |                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Compartilhar com o grupo escola a proposta</li> <li>Planejamento das Ações</li> <li>Participação das Famílias</li> </ul> |                           |                   |            |
| <b>2.1</b>                                                                                                                                                      | Escuta das Crianças.      | Prazo de execução | Março 2021 |
| <b>2.2</b>                                                                                                                                                      | Reorganizando o espaço.   | Prazo de execução | Maio 2021  |
| <b>2.3</b>                                                                                                                                                      | Reinauguração da Casinha. | Prazo de execução | Junho 2021 |
| <b>2.4</b>                                                                                                                                                      | Avaliação                 | Prazo de execução | Julho 2021 |

| <b>Nº</b> | <b>ETAPA /FASE</b>                         | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|-----------|--------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>3</b>  | Monitoramento e acompanhamento da etapa 2. | Agosto 2021   | Dezembro 2021  |

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                  |                |                   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta.</li> <li>Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizado.</li> </ul> |                |                   |               |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                                               |                |                   |               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Fotos</li> <li>Registros</li> <li>Planejamento das Ações</li> <li>Avaliação das Ações</li> </ul>                                                          |                |                   |               |
| <b>3.1</b>                                                                                                                                                                                       | Acompanhamento | Prazo de execução | Agosto 2021   |
| <b>3.2</b>                                                                                                                                                                                       | Plano de Ação  | Prazo de execução | Outubro 2021  |
| <b>3.3</b>                                                                                                                                                                                       | Avaliação      | Prazo de execução | Dezembro 2021 |

| <b>Meta 2</b>                                                                                                                                                                         |                    | <b>Período de Execução</b> |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil</b>                                                                                                                     |                    | <b>Início</b>              | <b>Término</b>      |
|                                                                                                                                                                                       |                    | <b>Janeiro 2020</b>        | <b>Janeiro 2022</b> |
| <b>Metodologia a ser aplicada</b>                                                                                                                                                     |                    |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Escuta das famílias</li> <li>Buscar parceiros</li> <li>Cronograma e pautas dos encontros</li> <li>Registros escritos e audiovisuais</li> </ul> |                    |                            |                     |
| <b>Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta</b>                                                                                                                                   |                    |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Escutar das famílias</li> <li>Cronograma e pautas do encontro</li> <li>Fotos</li> <li>Convites</li> <li>Avaliações</li> </ul>                  |                    |                            |                     |
| <b>Nº</b>                                                                                                                                                                             | <b>ETAPA /FASE</b> | <b>INÍCIO</b>              | <b>TÉRMINO</b>      |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: oascm13@hotmail.com

|                                                                                                                                                                            |                            |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>1</b>                                                                                                                                                                   | Fortalecimento de vínculos | Fevereiro<br>2020    | Dezembro<br>2020  |
| <b>Objetivos</b>                                                                                                                                                           |                            |                      |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Investir na parceria com as famílias atendidas para que juntos possamos garantir o desenvolvimento integral das crianças</li> </ul> |                            |                      |                   |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                         |                            |                      |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Escuta das famílias</li> <li>Cronograma e pautas do encontro</li> <li>Fotos</li> <li>Convites</li> <li>Avaliações</li> </ul>        |                            |                      |                   |
| <b>1.1</b>                                                                                                                                                                 | Escuta das famílias        | Prazo de<br>execução | Fevereiro<br>2020 |
|                                                                                                                                                                            |                            |                      | Agosto<br>2020    |
| <b>1.2</b>                                                                                                                                                                 | Buscando Parceiros         | Prazo de<br>execução | Março<br>2020     |
|                                                                                                                                                                            |                            |                      | Setembro<br>2020  |
| <b>1.3</b>                                                                                                                                                                 | Realizando encontros       | Prazo de<br>execução | Maio<br>2020      |
|                                                                                                                                                                            |                            |                      | Junho<br>2020     |
|                                                                                                                                                                            |                            |                      | Outubro<br>2020   |
|                                                                                                                                                                            |                            |                      | Novembro<br>2020  |
| <b>1.4</b>                                                                                                                                                                 | Avaliação                  | Prazo de<br>execução | Julho<br>2020     |
|                                                                                                                                                                            |                            |                      | Dezembro<br>2020  |

| <b>Nº</b>                                                                                                                                                            | <b>ETAPA /FASE</b>             | <b>INÍCIO</b>        | <b>TÉRMINO</b>    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>2</b>                                                                                                                                                             | Monitoramento e acompanhamento | Fevereiro<br>2021    | Dezembro<br>2021  |
| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                      |                                |                      |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta</li> </ul>                                                                    |                                |                      |                   |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                   |                                |                      |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Escutar das famílias</li> <li>Cronograma e pautas do encontro</li> <li>Fotos</li> <li>Convites</li> <li>Avaliações</li> </ul> |                                |                      |                   |
| <b>2.1</b>                                                                                                                                                           | Acompanhamento                 | Prazo de<br>execução | Fevereiro<br>2021 |
|                                                                                                                                                                      |                                |                      | Agosto<br>2021    |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

|     |               |                   |               |
|-----|---------------|-------------------|---------------|
| 2.2 | Plano de Ação | Prazo de execução | Março 2021    |
|     |               |                   | Setembro 2021 |
| 2.3 | Avaliação     | Prazo de execução | Julho 2021    |
|     |               |                   | Dezembro 2021 |

| Meta 3<br>Imprimir Intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas | Período de Execução |              |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                                       | Início              | Término      |
|                                                                       | Janeiro 2020        | Janeiro 2022 |

#### Metodologia a ser aplicada

- Compartilhar a proposta
- Socialização de “Boas Práticas”
- Escuta das crianças
- Planejar as ações

#### Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

- Escuta das crianças
- Fotos
- Impressos das pesquisas

| Nº | ETAPA /FASE    | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|----|----------------|------------|------------|
| 1  | Contra – Turno | Março 2020 | Julho 2020 |

#### Objetivos

- Propiciar maior integração entre as crianças das diferentes faixas etárias favorecendo novas aprendizagens
- Valorizar os espaços externos existentes na unidade e criar ricas oportunidades que favoreçam o brincar e as interações

#### Metodologia

- Compartilhar a proposta
- Socialização de “Boas Práticas”
- Escuta das crianças
- Planejar as ações

|     |                                        |                   |            |
|-----|----------------------------------------|-------------------|------------|
| 1.1 | Escuta das crianças                    | Prazo de execução | Março 2020 |
| 1.2 | Formação e Elaboração de um cronograma | Prazo de execução | Abril 2020 |
| 1.3 | Executando as propostas                | Prazo de execução | Maior 2020 |
| 1.4 | Avaliação                              | Prazo de execução | Junho 2020 |
| 1.5 | Realizando ajustes necessários         | Prazo de execução | Julho 2020 |

| Nº | ETAPA /FASE                    | INÍCIO      | TÉRMINO       |
|----|--------------------------------|-------------|---------------|
| 2  | Monitoramento e acompanhamento | Agosto 2020 | Dezembro 2021 |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                |                |                   |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta</li> <li>Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizado</li> </ul> |                |                   |                |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                                             |                |                   |                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar e acompanhar as ações previstas na meta</li> </ul>                                                                                              |                |                   |                |
| <b>2.1</b>                                                                                                                                                                                     | Acompanhamento | Prazo de execução | Agosto 2020    |
|                                                                                                                                                                                                |                |                   | Fevereiro 2021 |
|                                                                                                                                                                                                |                |                   | Agosto 2021    |
| <b>2.2</b>                                                                                                                                                                                     | Plano de Ação  | Prazo de execução | Outubro 2020   |
|                                                                                                                                                                                                |                |                   | Abril 2021     |
|                                                                                                                                                                                                |                |                   | Outubro 2021   |
| <b>2.3</b>                                                                                                                                                                                     | Avaliação      | Prazo de execução | Dezembro 2020  |
|                                                                                                                                                                                                |                |                   | Dezembro 2021  |

| <b>Meta 4</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                             | <b>Período de Execução</b> |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                             | <b>Início</b>              | <b>Término</b>      |
| Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observação sistemática dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças e o monitoramento da regularidade administrativa e financeira |                                                             | <b>Janeiro 2020</b>        | <b>Janeiro 2022</b> |
| <b>Metodologia a ser aplicada</b>                                                                                                                                                                                      |                                                             |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Mostra Cultural</li> <li>Mural</li> <li>Registros escritos e audiovisuais</li> </ul>                                                                                            |                                                             |                            |                     |
| <b>Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta</b>                                                                                                                                                                    |                                                             |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Fotos</li> <li>Escuta das crianças</li> <li>Relatório de Aprendizagem Individual do Aluno</li> </ul>                                                                            |                                                             |                            |                     |
| <b>Nº</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>ETAPA /FASE</b>                                          | <b>INÍCIO</b>              | <b>TÉRMINO</b>      |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas.</b> | Janeiro 2020               | Dezembro 2021       |
| <b>Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar as ações pedagógicas na Unidade Escolar.</li> </ul>                                                                                                                    |                                                             |                            |                     |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                            |                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Mostra Cultural</li> <li>Mural</li> <li>Registros escritos e audiovisuais</li> </ul>                                                                                            |                                                             |                            |                     |
| <b>1.1</b>                                                                                                                                                                                                             | Plano de Ação                                               | Prazo de execução          | Março 2020          |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

|            |                                |                   |               |
|------------|--------------------------------|-------------------|---------------|
|            |                                |                   | Março 2021    |
| <b>1.2</b> | Divulgação das atividades      | Prazo de execução | Junho 2020    |
|            |                                |                   | Dezembro 2020 |
|            |                                |                   | Junho 2021    |
|            |                                |                   | Dezembro 2021 |
| <b>1.3</b> | Realizando ajustes necessários | Prazo de execução | Julho 2020    |
|            |                                |                   | Julho 2021    |
| <b>1.4</b> | Avaliação                      | Prazo de execução | Dezembro 2020 |
|            |                                |                   | Dezembro 2021 |

#### 4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

| CRONOGRAMA DO TFC                                 |                |                |                 |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| Grupo Atendido                                    | Dia da Semana  | Horário início | Horário término |
| Professor                                         | Terça – Feira  | 13h30m         | 15h30m          |
| Educador<br>Outros Setores –<br>Limpeza e Cozinha | Quinta – Feira | 13h30m         | 14h30m          |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
 CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
 Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
 Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
 CNPJ: 45398898/0001-36  
 E-mail: [ascm13@hotmail.com](mailto:ascm13@hotmail.com)

## 5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| Nº           | Nome                               | Escolaridade       | Situação Funcional | Cargo                             | Carga Horária (semanal) | Salário              | Provisionamento de Encargos Trabalhistas |                   |                     |                     |                     |
|--------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|              |                                    |                    |                    |                                   |                         |                      | INSS Patronal                            | Férias            | Rescisão            | 13º salário         | FGTS                |
| 1            | Luciana Silva Batistela do Carmo   | Pedagogia          | CLT                | Profissional da Educação Infantil | 44h                     | R\$ 1802,71          | 0,00                                     | 50,47             | 72,10               | 150,23              | 144,22              |
| 2            | Sonia Angélica Moraes Santos       | Pedagogia          | CLT                | Profissional da Educação Infantil | 44h                     | R\$ 1802,71          | 0,00                                     | 50,47             | 72,10               | 150,23              | 144,22              |
| 3            | Vanusa Aparecida Guimarães Coelho  | Pedagogia          | CLT                | Profissional da Educação Infantil | 44h                     | R\$ 1802,71          | 0,00                                     | 50,47             | 72,10               | 150,23              | 144,22              |
| 4            | Isaura Ribeiro da Silva            | Ensino Fundamental | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 5            | Silvania Aparecida Pereira         | Pedagogia          | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 6            | Magda Maciel Ferreira              | Ensino Médio       | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 7            | Karoline de Oliveira               | Ensino Médio       | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 8            | Maria Cecília Eliodora Luiz        | Ensino Médio       | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 9            | Maiara Fonseca Borges              | Ensino Médio       | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 10           | Andresa de Paula Candido Rodrigues | Ensino Médio       | CLT                | Educadora                         | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 11           | Josefa Expedita de Souza           | Ensino Fundamental | CLT                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 12           | Edinusa Barbosa dos Santos         | Ensino Fundamental | CLT                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 13           | Marcilene Alves Pequeno            | Ensino Médio       | CLT                | Auxiliar de Cozinha               | 44h                     | R\$ 1376,15          | 0,00                                     | 38,53             | 55,04               | 114,68              | 110,09              |
| 14           | Marly Maria Nunes Teófilo          | Ensino Fundamental | CLT                | Cozinheira                        | 44h                     | R\$ 1441,68          | 0,00                                     | 40,36             | 57,66               | 120,14              | 115,33              |
| 15           | Isabela Machado da Veiga Maciel    | Pedagogia          | CLT                | Secretaria Escolar                | 44h                     | R\$ 2006,67          | 0,00                                     | 56,18             | 80,26               | 167,22              | 160,53              |
| 16           | Valdirene dos Santos Manoel        | Pedagogia          | CLT                | Pedagoga                          | 44h                     | R\$ 3328,00          | 0,00                                     | 93,18             | 133,12              | 277,33              | 266,24              |
| 17           | Ana Beatriz de Lima                | Ensino Médio       | ESTAGIARIA CIEE    | Estagiaria                        | 30h                     | R\$ 757,00           | 0,00                                     | 21,19             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 18           | Á CONTRATAR                        | *****              | CLT                | VIGIA                             | 44h                     | R\$ 1.500,00         | 0,00                                     | 45,00             | 65,00               | 125,00              | 120,00              |
| <b>TOTAL</b> |                                    |                    |                    |                                   |                         | <b>R\$ 26.702,98</b> | <b>0,00</b>                              | <b>R\$ 747,62</b> | <b>R\$ 1.037,74</b> | <b>R\$ 2.162,18</b> | <b>R\$ 2.075,66</b> |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

| Natureza da despesa/ Especificação                                                                                                                                                                               | Natureza de Despesa                     | Categoria ou Finalidade da despesa | Qtd | Custo Unitário | Custo Total           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                    | Salário                                 | Recursos Humanos                   | 24  | 26.000,51      | <b>R\$ 624.012,24</b> |
| Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                        | Encargos Sociais                        | Recursos Humanos                   | 24  | 2.200,00       | <b>R\$ 52.800,00</b>  |
| Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                              | Provisões                               | Recursos Humanos                   | 24  | 957,00         | <b>R\$ 22.968,00</b>  |
| 13º Salário - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                                                          | Salário                                 | Recursos Humanos                   | 24  | 1.984,00       | <b>R\$ 47.616,00</b>  |
| 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                                                        | Férias                                  | Recursos Humanos                   | 24  | 665,20         | <b>R\$ 15.964,80</b>  |
| Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                                     | Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT | Recursos Humanos                   | 24  | 200,00         | <b>R\$ 4.800,00</b>   |
| Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                     | Outras despesas                         | Outras despesas                    | 24  | 800,00         | <b>R\$ 19.200,00</b>  |
| Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                | Benefícios                              | Recursos Humanos                   | 24  | 3.500,03       | <b>R\$ 84.000,72</b>  |
| Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                                          | Gêneros alimentícios                    | Gêneros alimentícios               | 24  | 1.400,00       | <b>R\$ 33.600,00</b>  |
| Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04 | Outros Serviços                         | Outros serviços de terceiros       | 24  | 1.100,00       | <b>R\$ 26.400,00</b>  |
| Material de consumo (pedagógico, cantos, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                         | Material de Consumo                     | Outros materiais de consumo        | 24  | 1.200,00       | <b>R\$ 28.800,00</b>  |
| Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 01,02,03,04                                                                                                                 | Concessionárias                         | Utilidades Públicas                | 24  | 3.300,00       | <b>R\$ 79.200,00</b>  |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### REPASSES

| 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6º Mês        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 30.314,72 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 |

| 7º Mês        | 8º Mês        | 9º Mês        | 10º Mês       | 11º Mês       | 12º Mês       |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 |

| 13º Mês       | 14º Mês       | 15º Mês       | 16º Mês       | 17º Mês       | 18º Mês       |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 |

| 19º Mês       | 20º Mês       | 21º Mês       | 22º Mês       | 23º Mês       | 24º Mês       |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 | R\$ 43.306,74 |

| Complemento   |
|---------------|
| R\$ 12.992,02 |



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID  
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.  
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177  
CNPJ: 45398898/0001-36  
E-mail: [oascm13@hotmail.com](mailto:oascm13@hotmail.com)

### **7.1 Valor total da Prorrogação .**

O valor previsto para 2020 será de R\$ 506.688,86 (Quinhentos e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O valor previsto para prorrogação 2021 será de R\$ 519.680,88 (Quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

O valor previsto prorrogação 2022 será de R\$ 12.992,02 (Doze mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos).

**O valor total da prorrogação será de R\$ 1.039.361,76( Hum milhão e trinta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).**

### **8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 25 de Novembro 2019.

---

Carmelita da Costa Lima Reinaldo  
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.